



ATA N.º 6/2019

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município

Data: 15/11/2019.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,50 horas.

I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Apreciação e Votação da 14.ª Modificação – 2.ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2019**
- c) **Apreciação e Votação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**
- d) **Apreciação e Votação do Lançamento de uma Derrama**
- e) **Apreciação e Votação da Participação Variável no IRS**
- f) **Apreciação e Votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**
- g) **Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**
- h) **Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020**
- i) **Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento de 2020**
- j) **Apreciação e Votação da Assunção do Compromisso Plurianual com Repartição de Encargo para os Anos de 2019 e 2020, da Empreitada de "Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho"**



PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino

Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro

Segundo-Secretário: Agostinho dos Santos Pardal

Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Rui Manuel Chilrito Pereira

Vítor Hugo Segurado Dias

José Manuel Matrola Pinto

Luís Carlos Barreto Rodrigues

Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes

José António Gomes Domingues

António José Lucena Dias

Catarina Ascensão Silva Marques

Vítor Manuel Rosado Aranha

Rui Miguel Rocha Passinhas

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **novembro** ou **dezembro** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em



vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Deputada Municipal **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, do Grupo Municipal do Partido Socialista, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**; -----

--- Considerando que o mesmo foi notificados nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Deputado Municipal. -----

--- Considerando ainda que a Senhora Deputada Municipal **Vanda Raquel Segurado Ramalho** pediu substituição, e que a mesma exerce as funções de segundo secretário da Mesa da Assembleia Municipal, foi designado para exercer aquelas funções, o Senhor Deputado Municipal **Agostinho dos Santos Pardal**. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de todos os membros, **o Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Agostinho Pardal, Dimas Ferro, Catarina Marques e Vera Caeiro. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 5/2019, correspondente à quarta sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 27 de setembro de 2019, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 5/2019, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----



PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Domingues** para questionar o Executivo e lembrar sobre o tema, que já se falou demais sobre o regadio, mas o certo é que não se sabe em que ponto se encontra este projeto, pelo que solicita à Senhora Presidente que em todas as sessões fizesse um ponto de situação e das diligências feitas. Pensa que o plano de regadio para as freguesias de Granja e Mourão é de capital importância na medida em que poderá servir para alavancar o desenvolvimento, ainda que de forma precária, se juntamente com este plano houver um plano de eletrificação rural que sempre defendeu, bem como melhores estradas e caminhos rurais. Dever-se-ia averiguar e fazer um estudo sobre o plano de regadio e o emparcelamento rural feito na freguesia de Luz para saber se houve ou não melhoria económica das pessoas que viviam da agricultura, e daí extrapolar os resultados para as outras freguesias. Quando esteve na direção da Adigranja, mesmo sem meios, deslocaram a diversos locais, nomeadamente à Póvoa e a Reguengos, para assistir a sessões de esclarecimentos sobre os projetos. Aqueles conseguiram os seus projetos e Mourão não, e parece que estão um pouco acomodados, e esta acomodação é que o incomoda a ele. Não se deve de forma nenhuma desperdiçar qualquer hipótese de reivindicar este projeto. Primeiro dizia-se que só haveria regadio a jusante mas agora também já há a montante, como em Reguengos e Moura. Mais referiu que não gostaria de ver perder a oportunidade de ter um plano de regadio, pois vai-se ficar ainda mais pobre do que quando se perdeu o território. Perderam-se oportunidades e perderam-se 150 postos de trabalho da fábrica Lobo, mais uns quantos postos de trabalho da Portucel Recicla, foram empurradas centenas de pessoas para fora deste concelho sem que tivesse havido contrapartidas. Finalmente referiu que o Executivo, que fala a mesma linguagem do partido maioritário do governo, se deveriam entender, pois ambos sabem o quanto devem ao concelho de Mourão. -----

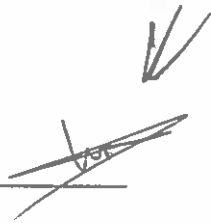
--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que a tomada de posição que aqui trás é já uma antecipação do sentido de voto que irão ter. Não pretendendo apresentar uma declaração de voto em cada ponto, quer desde já manifestar a sua opinião em face da sua ideologia. Relativamente às diversas taxas (IMI, IRS, Derrama) que hoje irão ser votadas, verifica-se que se continua a sentir os efeitos da assinatura do PAEL, que na altura



era uma inevitabilidade porque as contas do Município não batiam certo e por isso era preciso revitalizar a nível orçamental a autarquia. Não quer ser catastrofista mas o certo é que não houve uma gestão correta e isso provocou constrangimentos, e a questão é tão simples quanto isso. Tem que se culpabilizar o partido socialista que foi quem efetivamente esteve à frente da Câmara longos anos, mas tem de se olhar para a frente e tentar perceber como se pode ser criativo e tentar aliviar a carga fiscal dos munícipes. Assim, relativamente aos temas (IMI, IRS, Derrama), confessa que ficou surpreendido quando viu que no IMI vai haver apenas uma diminuição de 0,05, o que não é nada ambicioso para quem quer cativar as pessoas a realizar os seus projetos no concelho. No que diz respeito à Derrama, cuja taxa se irá manter igual, referiu que o socialismo só dura enquanto os outros têm dinheiro, como dizia uma primeira-ministra inglesa. Chamou ainda a atenção para a forma como se deve gerir o Município nos próximos anos, que deve ser pela via que o Sr. José Domingues apresentou, que é a da iniciativa privada, pois pela via do estado ou autarquia não será fácil. Deve-se incentivar o investimento privado, nomeadamente das pequenas e médias empresas, que com os seus investimentos irão ajudar as famílias que apenas tem como rendimento o subsídio social de inserção. Assim, antecipando o sentido de voto, referiu que são frontalmente contra o facto de estas taxas (IMI, IRS, Derrama) não terem sido reduzidas, pese embora a redução da taxa de IMI, de forma muito residual. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para voltar a referir-se à situação miserável em que encontra o troço da estrada entre a Granja e a Amareleja, com enormes buracos, sem marcações ou guias, bermas em mau estado e entupidas, que as condições climatéricas de chuva e nevoeiro agora mais vêm agravar. Foi feita uma marcha lenta, houve obras noutros concelhos, mas em Mourão não se vê nenhum resultado desse protesto. Mesmo sabendo que sem financiamento não é possível realizar grandes obras, há situações de emergência, como a que referiu, que merecem uma pequena atenção da autarquia pois o perigo é eminente. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para dar os parabéns à Câmara pela alteração da iluminação pública nalgumas ruas e perguntar para quando a colocação das novas lâmpadas nas restantes ruas, bem como a colocação dos sinais de estacionamento nos passeios das restantes ruas que foram identificadas para o efeito, pois já passaram largos meses depois da colocação dos primeiros, e que desde o início do primeiro mandato que se espera por eles? Ainda relativamente à iluminação e não obstante se reconhecer que é uma boa medida, lembrou que é pena haver na Luz, uma aldeia nova, diversas zonas e ruas sem iluminação, pese embora o levantamento feito para a elaboração de um orçamento. Perguntou ainda para quando se prevê a reparação dos buracos abertos para a reparação de ruturas da conduta de água, que felizmente agora têm dado algumas tréguas?



Finalmente lembrou que é urgente que seja feita alguma intervenção nos esgotos da Rua Dr. Sá Carneiro em frente ao Café Lousa, e na Rua do Montinho. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para se referir às afirmações do Senhor Vereador Francisco Oliveira feitas no facebook, por não poder intervir na Assembleia, relativamente aos deputados do PS, que não são verdadeiras, em relação às moções apresentadas pelo PSD (Centro Interpretativo do Azeite, Reabilitação do Campo de Futebol de Mourão), pois referiu que o CDS acha que não faz sentido pois já há um Museu do Azeite na Granja e que o PS comunga da mesma opinião. Mas tal não é verdade pois quem interveio foi ele e disse que se deveria revitalizar o Museu já existente mas se houver dinheiro também se pode fazer outro, não sendo por isso contra o Museu do Azeite em Mourão. Relativamente à Reabilitação Campo de Futebol o Senhor Vereador afirma que o PS não concorda devido a haver outras prioridades, mas diz que se houver uma Reabilitação do Campo de Futebol só faria sentido na freguesia de Granja, mas o que efetivamente disse foi que se deve investir na freguesia da Granja onde só há um ringue em mau estado, e como o dinheiro é pouco deve-se olhar às prioridades. Mais referiu que não são contra e abstiveram-se nas moções do PSD, embora o Senhor Vereador ache que deveriam ter votado a favor, mas cada um voto em consciência e até as poderiam ter chumbado mas quiseram deixar ao critério do Executivo, conforme consta das declarações de voto sobre as mesmas moções. Finalmente sobre este assunto referiu que só fez estas observações porque as afirmações não são verdadeiras. De seguida, e sobre o regadio, lembrou que houve eleições há pouco tempo, há nova ministra da agricultura, os problemas que já havia na freguesia da Luz continuam, como é o caso das escrituras de terrenos rústicos, pelo que sugeria que a Mesa e os representantes dos grupos municipais desta Assembleia solicitassem uma reunião de urgência com a Senhora Ministra para tratar destes assuntos. Finalmente referiu que o Senhor João Fortes se pronunciou sobre o seu sentido de voto relativamente às taxas, mencionando também o PAEL, e lembrou que este programa já não deveria existir se o FAM tivesse sido aprovado. A redução do IMI não sendo a desejável já é boa. Diz-se que o socialismo só dura enquanto há dinheiro, mas pelo contrário o socialismo só dura enquanto houver pessoas que se preocupam com os outros, e não foram os socialistas que mandaram encerrar a fábrica Lobo. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** lembrou que foi aqui apresentada no dia 27 de abril de 2018 uma moção pelo PS sobre Mourão-passado, presente e alqueva, sobre as questões do regadio, mas uma vez que mudou o governo e mudaram os ministros poderá voltar a ser enviada novamente. Mais lembrou que na altura o PSD, ao contrário do CDS não votou favoravelmente. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos antes abordados: -----



[Handwritten signature]

- Como já várias aqui disse, nos concelhos onde o regadio agora avançou foram cooperativas ou associações que tomaram a iniciativa, certamente apoiados pelos respetivos municípios. Como isso em Mourão não aconteceu o Município iniciou o processo e numa reunião no Ministério da Agricultura foi dito que teria de haver uma percentagem de proprietários interessados para que se pudesse avançar. Foi então feito um levantamento de todos os proprietários e elaborado um questionário, cujo resultado foi entregue nos serviços do Ministério. Foi entretanto dito que havia uma zona em Mourão que seria mais fácil a sua aprovação e que na freguesia de Granja era mais difícil face à existência de ZPE's. A nível da freguesia de Mourão o processo estará mais adiantado, mas como houve mudanças no governo enviou novamente no dia 8 de novembro um e-mail à senhora Ministra da Agricultura que de seguida leu. Certamente que se fizer um estudo sobre o emparcelamento na Luz se verificarão resultados positivos; -----
- Relativamente à perda de postos de trabalho concelho sabe-se que os da Portucel Recicla foi reflexo da construção e enchimento da barragem, não se sabendo no entanto os motivos que levaram ao fecho da fábrica Lobo; -----
- Ninguém gosta de aplicar taxas elevadas e só foi possível baixar um pouco a taxa de IMI porque se tem baixado o endividamento, e depois das contas aprovadas foi possível pedir a suspensão das medidas do PAEL enquanto esta situação de redução do endividamento se mantiver, sendo por isso necessário ter muita cautela, pois se a situação se altera voltam as imposições e deixa de haver fundos disponíveis para assumir despesas necessárias para investimentos. Sabe-se que há muitas famílias no concelho com isenção automática de IMI, e seria bom baixar também para o maior número de famílias possível mas é preciso não descuidar o sentido de diminuição do endividamento; -----
- O estado da estrada Granja-Amareleja é realmente preocupante e está devidamente sinalizado pela autarquia, pelo que se irão tapar os buracos maiores e está a ser equacionada a marcação no centro da via, pois as bermas não permitem essa intervenção. Todos os autarcas que participaram na marcha lenta têm a opinião de que deve haver financiamento para a reparação das estradas pois apenas com verbas próprias é praticamente impossível; -----
- Relativamente à substituição da iluminação na Luz, para lâmpadas LED, sabe que já foi efetuada nalgumas zonas mas não sabe quando terminam pois os trabalhos estão inseridos num concurso promovido pela CIMAC e que foi aprovado aqui em Assembleia Municipal. Os sinais de estacionamento já estão todos adquiridos e irão ser oportunamente colocados. Mais informou que os pedreiros estão a reparar infiltrações no pavilhão e quando terminarem irão tapar os buracos das ruas. Finalmente referiu que os problemas nos esgotos é um dos assuntos que estão agendados para a reunião que foi solicitada à EDIA,



pois uma aldeia nova é a que mais problemas tem nas suas infraestruturas quando deveria ser o contrário. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** deu de novo a palavra ao **Senhor Deputado Municipal José Domingues** que disse não saber se o PDM é um documento imutável ou não, pois será a altura ideal para adaptar as coisas da Granja às reservas e aos parques naturais que lá têm. Por outro lado, sabe-se que a Luz merece ter coisas e ninguém nega esse direito e então os outros não têm direitos? Mais referiu que se diz que as associações de agricultores fizeram isto ou aquilo, mas terá de haver alguém a coordenar as suas ações e é preciso muita disponibilidade de pessoas e meios. Pode-se saber como é foram os partos desse processo em Reguengos ou em Moura, mas não vamos querer para Mourão uma cesariana. -----

--- Dada finalmente a palavra à **senhora Presidente da Câmara** esta informou que se o Município achasse que os municípios de Granja e Mourão não tivessem esse direito não teria feito o esforço para desenvolver os procedimentos que já referiu. Sabe-se que em Reguengos a iniciativa partiu da CARMIN com o impulso da Câmara e em Viana do Alentejo foi uma associação de agricultores, também com o apoio da Câmara. Para a acompanharem a assistir a uma das reuniões que decorreu no Ministério da Agricultura foram convidados os senhores Presidentes da Direção da Cooperativa da Granja e Associação de Beneficiários da Freguesia de Luz. -----

III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.ª Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.ª Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata, e prestado ainda as seguintes informações adicionais, colocando-se depois à disposição para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais considerem pertinentes: -----

--- Como foi abordada a questão do PDM informou que já foi elaborada a cartografia do concelho pela Município, empresa especializada nesta área, para a sua revisão. No entanto



referiu ainda que não será com a revisão do PDM que o Município pode alterar as ZPE's, a Reserva Ecológica ou a Rede Natura pois as mesmas obedecem a regras da legislação nacional e da união europeia. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para apresentar as seguintes seis questões rápidas e concretas: -----

- Qual o ponto de situação sobre o parque caravanismo na aldeia da Luz, que valências vai ter este equipamento e se tem havido articulação entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Luz? -----

- Relativamente aos estágios do PEPAL, que é uma boa medida, se já há datas para início dos técnicos de turismo e de arquivo, quem os irá coordenar e se já há um plano de atividades para eles desenvolverem? -----

- Qual o ponto de situação da candidatura para a reparação do Castelo de Mourão, e se para as Festas de Nossa Senhora das Candeias estão reunidas as condições para que o fogo-de-artifício seja lançado no local habitual? -----

- Já está elaborado o novo Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior e de que forma será o mesmo divulgado pelos possíveis candidatos? -----

- Qual o resultado das ações interpostas pelos trabalhadores do Município Carla Luz e Rui Reynaud, o que motivou este procedimento e se houve alguma negociação para resolver a questão ou será só pela via do tribunal? -----

- Depois da limpeza dos reservatórios de água da Granja voltaram a verificar-se algumas incidências. Estão ou não as mesmas já resolvidas? -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- O parque de caravanismo vai sofrer algumas remodelações, já tem projeto e financiamento aprovado, e seguiram as normas do concurso, que deverá ser lançado no próximo ano; -----

- Foram abertos os concursos do PEPAL mas ainda não foram realizadas as entrevistas e feitas as respetivas avaliações dos candidatos. Aquando da abertura dos concursos são logo divulgadas praticamente as ações que os candidatos selecionados terão de desenvolver; ----

- Já foi contactada a empresa que irá fazer o lançamento do fogo-de-artifício para reunir com a empresa responsável pela obra de estabilização da torre do Castelo, para averiguar se estão ou não reunidas as condições mínimas de segurança para o seu lançamento. Relativamente à parte da requalificação do Castelo, está feito o projeto e pensa-se que até final do ano será lançado o concurso pois a Direção Regional de Cultura do Alentejo



[Handwritten signature]

informou que em janeiro ou fevereiro será publicado um Aviso de candidatura a financiamento; -----

- O novo Regulamento de atribuição de bolsas de estudo já está elaborado mas não pode ser aplicado já neste ano letivo, pois ainda carece de consulta pública e de aprovação da Câmara e da Assembleia. A novidade deste novo regulamento é a de que venha a permitir que todos os estudantes que reúnam as condições de atribuição, usufruam da bolsa, pois a sua atribuição em função dos rendimentos dos agregados familiares mostrou-se um procedimento algo controverso, duvidoso e injusto. Após a sua aprovação o mesmo será objeto de divulgação através dos meios normais e legais de publicitação das deliberações dos órgãos municipais, nomeadamente a afixação nos lugares públicos e na página da Internet do Município; -----

- Os trabalhadores acima mencionados não tendo ficado satisfeitos com a sua avaliação, interpuseram recurso hierárquico que não foi aceite, tendo então recorrido para o tribunal administrativo pelo que se aguarda a decisão; -----

- Os reservatórios de água da Granja foram limpos e agora as análises estão dentro dos parâmetros. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA 14.ª MODIFICAÇÃO – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezasseis**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que esta revisão ao orçamento visa poder contabilizar a receita referente à comparticipação da obra de Requalificação dos Paços do Concelho, no âmbito da candidatura ao Programa BEM, sendo que uma verba de cerca de 90 mil euros até já foi creditada na conta do Município, pelo que tem de ser contabilizada e não estava prevista no orçamento. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia, António Dias e José Pinto, e **em minuta.** -----



--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

c) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 08 de novembro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para fixação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, de 0,40%, relativa ao ano de 2019 e a liquidar e cobrar no ano de 2020:

"5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente às taxas do IMI, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma das receitas dos municípios, previstas na alínea a) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que as taxas do IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do respetivo Código, são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b)

c) Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%; (Redação da Lei N.º 7-A/2016, de 30 de março)

3 - Considerando que cabe aos municípios fixar e comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de novembro, a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número anterior, sob pena de ser aplicada a taxa mínima;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste Município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112 do CIMI de **0,40%**, relativa ao ano de 2019 e a liquidar e cobrar no ano de 2020.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



Relativamente a esta proposta a Sr.^a Presidente justificou que apesar de ter sido pedida a suspensão da aplicação das regras e imposições em virtude de se ter baixado o endividamento, o Município ainda está abrangido pelo PAEL, pelo que não se podem baixar muito as taxas para não se correr o risco de voltar a subir aquele mesmo endividamento e de se entrar em incumprimento.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que por uma questão de coerência e de opções políticas em que acredita, não pode votar favoravelmente esta proposta, pois não devem ser os municípios a suportar as consequências diretas das decisões caóticas dos vários Executivos. Mais referiu que sempre alertaram e votaram contra os financiamentos que foram sucessivamente pedidos, e que não eram mais do que fazer dividas para pagar dívidas.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a referir que o Município deveria verificar com a Autoridade Tributária que o processo de avaliação não está a ser igual para todos os prédios no concelho, pois se houvesse igualdade de critérios talvez se pudessem baixar as taxas.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria, e em minuta**, com dois votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.^a Presidente invocou o seu voto de qualidade ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que como já anteriormente se discutiu este assunto, nada mais tem acrescentar, colocando-se à disposição dos senhores Deputados Municipais para prestar os esclarecimentos julgados convenientes. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para ler um texto do seguinte teor: -----
"Estamos, mais uma vez, nesta Assembleia Municipal, a debater e votar mais um conjunto de impostos e taxas que todos os anos são debatidas e votadas para tornar mais difícil a vida das pessoas e dos seus agregados familiares.

Nas rúbricas, Imposto Municipal sobre os Imóveis - IMI, Lançamento de Uma Derrama, Participação Variável no IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem vemos mais uma vez, os contribuintes a ter de pagar valores dos mais elevados em vez de aliviar a carga fiscal para a



população que paga cada vez mais impostos e taxas, tornando mais difícil a vida dos contribuintes. Quando o município pretende atrair pessoas e empresas para o Concelho e procede assim desta conformidade, retirando condições que poderiam dar algum alívio aos bolsos dos contribuintes, está a contrariar toda a política que apregoa para atracção de investidores e a fixação de pessoas no nosso Concelho. Constatações retiradas do relatório anexo ao orçamento, sobre a situação económica e social do concelho: a população do Concelho tem decrescido 17,6% desde os Censos de 2011. Em relação às empresas, a redução do valor da receita inscrita nas receitas do Orçamento, previstas para o ano de 2020 com um valor de 10.700 Euros, em comparação com o previsto de 2019 que era de 23.700 Euros, confirma que o valor cobrado cada vez é menos, mostrando assim que as empresas ou são cada vez mais reduzidas ou os seus lucros são cada vez mais baixos.

Mourão, 15 de Novembro de 2019

O Eleito pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que no ano anterior disse que esperava que no próximo ano se pudesse baixar o IMI, e agora volta a dizer que espera que também no próximo ano se possa baixar mais um pouco, quem sabe se pode ser até a taxa mínima. A receita do Município não se altera significativamente em função da baixa das taxas pois há muitos munícipes automaticamente isentos de IMI por terem rendimentos baixos. A redução da taxa não é significativa mas tudo o que possa aliviar a carga fiscal dos munícipes é bem-vindo. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com oito votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais José Domingues e António Dias, e **em minuta**, tendo o Senhor Presidente da Mesa invocado o seu voto de qualidade. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

d) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".



Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 08 de novembro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para lançamento de uma derrama de 1,5%, relativa ao ano de 2019 e a liquidar e cobrar no ano de 2020:

"6. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente ao lançamento de uma Derrama, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o produto da cobrança de derramas constitui uma das receitas dos municípios, prevista na alínea b) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que os municípios podem, nos termos o n.º 1 do artigo 18.º do citado regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de novembro do ano anterior ao da cobrança, o lançamento da derrama, sob pena de não haver lugar à sua liquidação e cobrança;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste Município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5%, relativa ao ano de 2019 e a liquidar e cobrar no ano de 2020.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

DR.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu mais uma vez que em coerência com a sua posição ideológica e pelas políticas que defende, não pode comungar da aplicação da taxa máxima de derrama, que é uma afronta às empresas. Deveriam sim ser dadas condições e incentivos às empresas sediadas no concelho, que geram postos de trabalho e que investem, pois é através do investimento privado que se pode desenvolver o concelho e o país.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira realçou que as pequenas empresas instaladas há muitos anos no concelho sempre têm vido a pagar esta taxa, que nunca beneficiaram de nada e verifica-se depois que são concedidas isenções e benefícios fiscais a outras que se instalam de novo, com base em compromissos e critérios que passados dois ou três meses já não são cumpridos.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, e **em minuta**, com dois votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.ª Presidente invocou o seu voto de qualidade ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.



Paços do Município de Mourão, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que se se conseguir fazer a substituição do empréstimo do PAEL talvez para o ano se possa ter uma taxa reduzida para as empresas com um volume de negócios até a150 mil euros. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que o que vai dizer é transversal para as outras taxas, e que o perdoem mas acha que se deveria mais criativo na forma como se procede à angariação de receitas correntes para o Município. Diz aqui e já o disse lá fora que não é descabido fechar o Castelo e cobrar as entradas ao fim-de-semana, não é descabido ter uma área concessionada na praia, não é descabido cobrar estacionamento coberto na praia, como não é descabido outras formas de angariar receitas correntes diminuindo o peso das despesas daqueles que cá vivem. Finalmente mostrou-se disponível para se houver condições financeiras, no próximo ano discutir a redução da taxa da derrama. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **recusada, por maioria**, com oito votos a favor, nove votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia, José Domingues e José Pinto, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal António Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 08 de novembro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do



artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2020:

"7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"1 - Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas no artigo 26.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, a percentagem de IRS pretendida pelo município, sob pena de na falta de comunicação ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivaler à falta de deliberação;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face, nomeadamente, aos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, deste Município.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2020.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que mais uma vez se está perante a aplicação da taxa máxima, que vai incidir sobre os mesmos munícipes, que já pagam demais, pelo que não pode comungar desta proposta.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria, e em minuta**, com dois votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.ª Presidente invocou o seu voto de qualidade ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que há semelhança do sucedido com os pontos anteriores, como já foi abordada a questão não tem nada a acrescentar. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com oito votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais José Domingues e António Dias, e **em minuta**, tendo o Senhor Presidente da Mesa invocado o seu voto de qualidade. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

f) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 08 de novembro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para aprovação da taxa máxima prevista na alínea b) do artigo 106º. da Lei das Comunicações Eletrónicas, a aplicar no ano de 2020:

"8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"1 - Considerando que a TMDP constitui uma das receitas dos municípios, prevista na alínea d) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;



2 - Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido no número anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

3 - Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua circular n.º 41/2004, de 9 de março de 2004, salienta aos Municípios a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa municipal de direitos de passagem pelo percentual máximo de **0,25%** a liquidar e cobrar no ano de 2020.

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que irão votar favoravelmente a aplicação da taxa máxima pois quem usufrui do território do Município deve contribuir para o mesmo.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, e em minuta."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a taxa até deveria ser mais elevada pois a operadores utilizam o espaço público e o valor que pagam é insignificante. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----



--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e António Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal **João Fortes**, feito uma do seguinte teor: -----

"Para que não hajam mal-entendidos a Taxa Municipal de Direitos de Passagem tem um pequeno senão, é que existe um parecer da ANACOM em que revela que não é explícito que as operadoras não considerem este valor e que o mesmo não é depois diluído na fatura final dos consumidores, e é por isso que nos abstermos". -----

g) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 8 de novembro de 2019, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta de autorização mencionada em epígrafe:

9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando:

- 1. O estatuído no artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação determina que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal cfr. alínea c) do n.º1 do referido diploma;*
- 2. O previsto no n.º3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a alínea b) do n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho, ou seja €99.759,58, a Assembleia Municipal pode delegar na Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos;*
- 3. Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;*



Face aos considerandos enunciados, proponho ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 e do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para aprovação da **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais** pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de **2020**, que resultem de **projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal**;
2. Aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, a delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 04 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que não coloca objeções ao proposto pois estando já os investimentos devidamente aprovados e desde que sejam cumpridos os procedimentos legais de contratação não se justificaria reunir pontualmente a Assembleia Municipal para autorizar as despesas.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, e **em minuta**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de novembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal,



Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que com esta proposta pretende-se que não seja necessário estar a convocar sessões da Assembleia Municipal sempre que se pretenda assumir compromissos plurianuais mesmo que previstos no orçamento, sendo certo que é obrigatório prestar na sessão seguinte da Assembleia Municipal informação sobre esses mesmos contratos. Mais referiu que no último ponto da ordem do dia desta sessão será apreciada e votada a assunção do compromisso plurianual referente à empreitada de "Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho" porque o valor do contrato é superior ao da autorização prévia genérica. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e António Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo a **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa**, feito uma do seguinte teor: -----

"Abstivemo-nos mas chamamos a atenção das pessoas que estão nesta sala que antes de ser assumido qualquer compromisso plurianual deverá ser feita por vós a necessária ponderação, com critérios bem claros, que devem também chegar aqui à Assembleia de modo transparente e com todos os procedimentos, o que nem sempre tem acontecido." -----

h) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezassete**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou o mapa contém todos os trabalhadores do Município, os já integrados e as situações previstas no âmbito do PREVPAP e as situações de mobilidade na carreira e categoria noutras entidades. -

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----



--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** que teceu as seguintes considerações que explicam o seu sentido de voto: -----

- *Continuam a existir, como bem referiu o nosso Vereador, grandes diferenças entre o número de técnicos superiores e o restante mapa de pessoal, pois é a massa técnica que dinamizar ideias e iniciativas, o que se deve ter em conta e que até é reconhecido pela Autarquia;* -----

- *Convém referir que um técnico de turismo seria muito importante, lacuna que o estagiário do PEPAL apenas poderá suprimir a curto prazo, o qual terá pouca experiência e do qual não se poderá esperar que defina uma estratégia consolidada para o Município;* -----

- *Espero, e por isso se iremos abster, que seja criado o gabinete de apoio ao desenvolvimento económico, que foi uma promessa feita pelo Executivo no ano passado e que agora também poderá ter o apoio do estagiário de gestão;* -----

- *Tal como a comissão política do PSD vem reforçando espero que a situação dos precários seja resolvida o mais breve possível.* -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dez votos a favor e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e António Dias, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

i) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023 E ORÇAMENTO DE 2020

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezoito**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que este ano o orçamento tem um valor mais elevado, em cerca de um milhão e quinhentos mil euros, que tem essencialmente a ver com mais encargos com o pessoal, os projetos com investimentos aprovados e outros que em princípio terão também financiamento. De acordo com o novo sistema contabilístico que entra em vigor no próximo ano não podem aparecer projetos com valores indefinidos, o que se verificava nos anos anteriores. Inscreviam-se os projetos na expectativa de abrirem Avisos de candidaturas a financiamento onde se pudessem enquadrar. Mais referiu que as grandes opções do plano é naturalmente um documento que contém as orientações políticas fundamentais e prioritárias que se pretendem desenvolver em 2020, sabendo que algumas poderão não se concretizar se não houver financiamento. Estão incluídos no orçamento todos os compromissos assumidos e



dividas vencidas, cuja fatia maior é a das Águas do Vale do Tejo. Como já foi aqui falado o Município pediu a suspensão do plano de ajustamento financeiro, que se reflete na não aplicação da lei dos compromissos e da suspensão das medidas do mesmo plano. Nunca é demais realçar que se o Município deixar de diminuir o endividamento esta suspensão é imediatamente levantada e voltam as imposições e obrigações. A maior percentagem das despesas correntes é com a despesa com pessoal, em especial com vencimentos e descongelamento de carreiras. O aumento das receitas de capital tem a ver com as verbas do financiamento dos projetos do Portugal 2020. Estão identificados alguns projetos como a requalificação do Castelo de Mourão, requalificação da Rua Cândido dos Reis e Largo Tenente General José António da Rosa, Posto de Turismo e Projeto de Acolhimento ao Visitante, a Recuperação do Cine-Teatro que está decorrer, beneficiação das cantinas escolares e aquisição de mobiliário e equipamentos para as escolas, projeto no âmbito do Programa Sucesso Escolar, a substituição da iluminação pública, a revisão do PDM, reabilitação do parque de caravanismo, reparação e melhoramento do ringue da Granja, reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, ampliação do Cemitério da Freguesia de Luz, percurso pedonal da Vila até à praia, que não tem financiamento assegurado, a alteração do Plano de Pormenor da Freguesia de Luz, reparação das piscinas cobertas e descobertas, projeto Médico Dentista, beneficiação do passadiço da freguesia de Luz, limpeza dos reservatórios de água, etc. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para fazer uma intervenção nos seguintes termos: -----

**"PERÍODO INTRODUTÓRIO À APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2020-2023 E ORÇAMENTO DE 2020**

Estamos, mais uma vez, nesta Assembleia Municipal, a debater e votar mais um orçamento Municipal, desta vez, para o ano de 2020. Depois de uma rápida passagem pelo documento, fiquei com a percepção de que algumas coisas ou não foram incluídas neste orçamento, outras foram incluídas mas com dúvidas da minha parte sobre se deveriam ter sido incluídas e outras ainda, se foram, não tiveram em conta uma devida dotação orçamental.

Assim passo a explicar as minhas razões para as questões acima escritas:

- No que toca à não inclusão, refiro-me por exemplo à Igreja da Misericórdia, no largo 25 de Abril, na freguesia da Granja. Independentemente de quem seja o proprietário do monumento, porque é de um monumento que se trata, já deveria ter sido iniciado todo o processo para a realização da obra, pelo menos no que à cobertura respeita. A Autarquia deve ter, nestes aspectos, um papel preponderante para não degradação e ou recuperação do património edificado.



Continuando a falar na freguesia da Granja, esperamos que nas rubricas destinadas ao abastecimento de água, rede de distribuição de águas e ampliação da rede de água no Concelho possa estar incluída a obra que permita resolver definitivamente o problema de abastecimento de água a esta freguesia. Esperamos ainda que neste orçamento e na rúbrica da rede viária esteja incluindo o alargamento da estrada de acesso à povoação, no ramal que parte da estrada Mourão Amareleja, junto ao lagar de azeite de Vale Formoso.

- No que toca à inclusão, e com dúvidas minhas se deveriam ser incluídas, refiro-me à aquisição de um equipamento de som para a unidade sócio cultural para utilização em diversos eventos. Sabe-se que a Câmara Municipal de Mourão possui alguns equipamentos de som que serviam bem para os eventos referidos, pelo que pergunto o que é feito desses equipamentos de som que a Câmara adquiriu em outras ocasiões?

- No que toca aos incluídos e não tiveram em conta uma devida dotação orçamental, refiro-me aos caminhos rurais e vicinais que nesta altura do ano, e não só, tanta falta fazem aos pequenos e médios agricultores para poderem tratar das suas propriedades e ou recolher o produto do seu trabalho e da recolha do produto das suas propriedades. Com uma dotação tão fraca, 10.000,00 Euros, é de considerar que as obras de conservação ou manutenção, mais uma vez vão ser o mais reduzidas possível, passando os ditos caminhos, a um regime de buraco completo, não falando das bermas que estão como quase toda a gente sabe e que qualquer dia, em alguns casos já acontece, os arbustos e as ervas ocupam a maior parte do caminho.

Nas rúbricas, Imposto Municipal sobre os Imóveis - IMI, Lançamento de Uma Derrama, Participação Variável no IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem vemos mais uma vez, os contribuintes a ter de pagar valores dos mais elevados em vez de aliviar a carga fiscal para a população que paga cada vez mais impostos e taxas, tornando cada vez mais difícil a vida dos contribuintes. Quando o município pretende atrair pessoas e empresas para o Concelho e procede assim desta conformidade, está a contrariar toda a política que apregoa para atracção de investidores e a fixação de pessoas no nosso Concelho. Constatações retiradas do relatório anexo ao orçamento, sobre a situação económica e social do concelho: a população do Concelho tem decrescido 17,6% desde os Censos de 2011. Em relação às empresas, a redução do valor da receita inscrita nas receitas do Orçamento, previstas para o ano de 2020 com um valor de 10.700 Euros, em comparação com o previsto de 2019 que era de 23.700 Euros.

Mourão, 15 de Novembro de 2019

O Eleito pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"



--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que no ano anterior iniciaram uma nova fase na vida democrática do Município, que não sabe se no passado existiu, que foi o exercício do direito de oposição, ou seja os partidos da oposição foram convidados a ter reuniões com o Executivo no sentido de haver entendimentos sobre algumas matérias e propostas. Assim foi no ano anterior em que estiveram as diversas forças políticas mas este ano só o PSD compareceu, o que é mau para a democracia e para os Mouranenses. O grande intuito do direito de oposição é permitir que quem não esteja diretamente no executivo possa apresentar propostas, sugestões ou recomendações que possam ser ou não incluídas no orçamento. No ano anterior houve uma grande abertura por parte do Executivo o que foi valorizado pelo PSD, de que resultou a sua abstenção na votação do orçamento de 2019, mas na democracia quem manda é quem tem mais votos e quem mais votos é o PS. Fazendo um breve resumo do orçamento verifica-se um aumento de receita em cerca de 12%, devendo-se ter em atenção a informação dada na última Assembleia ou seja o não cumprimento da execução da receita de no mínimo de 85% nos últimos dois anos. Salienta-se o elevado peso das despesas correntes, cerca de 63%. Tal como no ano passado referiu, e os Vereadores do PSD têm-no vindo a referir, as despesas com as funções sociais, que embora sejam muito importantes num Município com um extrato socioeconómico muito baixo, têm um peso muito significativo, mas tem de se pensar na parte económica para salvar alguns dos problemas crónicos do Município. Mas o mais importante é referir as propostas que no ano passado foram negociadas aqui nesta mesma sala: o orçamento participativo jovem, que não foi cumprido; o encontro regional de associações juvenis, que não foi cumprido; o gabinete para o jovem empreendedor; a reabilitação do posto de turismo e o gabinete de apoio ao visitante, etc, que não foram cumpridos. Foram vendidas propostas e quem comprou não as pagou, por isso estão desconfiados. Fica satisfeito por saber, que como a JSD já havia proposto, irá ser lançado o programa arrendamento jovem, pelo que os seus inputs têm servido em parte para a estratégia do Município. Finalmente referiu que no dia 17 de outubro reuniram novamente com o Executivo e as propostas que apresentou foram: a reabilitação do campo de futebol de Mourão, com a inclusão de um piso sintético, a via pedonal até à praia fluvial, o centro interpretativo do azeite, que foi ignorado em orçamento, o programa de apoio à atividade física, cuja dotação foi aumentada, o que se valoriza, a realização de um festival jovem, a reabilitação do percurso pelo património vivo de Mourão, etc. Cada partido terá a sua própria ideologia e pensa o concelho de forma diferente, mas a sua insatisfação reside do facto de não ter existido nenhum acompanhamento após a apresentação destas propostas para a execução das mesmas. Quando se negocia e age de boa-fé está-se sempre à espera de transparência, e pensa que se poderia ter ido mais longe com este orçamento e dar melhores garantias às pessoas, Assim antecipa o seu sentido para este orçamento, ao contrário das abstenções nos dois



últimos anos, que será contra, esperando obviamente que no futuro com uma comissão de acompanhamento em relação às propostas, possam vir a trabalhar todos para o mesmo. ----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Aranha** para se referir à intervenção do Senhor Deputado José Pinto, que admira pela sua frontalidade, mas no melhor pano cai a nódoa, pois veio dizer que deve haver mais cuidado com telhado da Igreja da Misericórdia, quando a reparação daquele telhado esta pronta desde o dia 12 de outubro, e não entra lá um pardal quanto mais um pombo. Está por isso mal informado e convidava-o a visitar o local para confirmar. Aquela obra teve influências de pessoas que visavam o seu cancelamento mas graças ao esforço da Junta de Freguesia foi concluída. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que após a análise destes documentos que são a base para a Câmara poder funcionar, verifica que se destaca o aumento de 15% em relação ao ano anterior, que resulta do financiamento das obras que estão aprovadas e que a Senhora Presidente já enumerou, em que só a recuperação do Cine-Teatro são mais de setecentos mil euros. É também importante realçar que já havia dez anos que não se verificavam aumentos na função pública e que agora o descongelamento das carreiras veio também empolar as despesas com o pessoal. O Executivo acolheu algumas propostas do PSD, em que algumas também são comuns ao PS, como é o caso da via pedonal para a praia que já vem inscrita em anteriores orçamentos para a qual não foi possível arranjar financiamento e também há uma candidatura para o turismo que se espera venha a ser aprovada. Não percebe como é que o PSD quer ver acolhidas as suas propostas e no momento de votar votam contra o que propuseram? Votam pela estagnação o que supostamente dizem não querer. São incoerentes, pois os Vereadores e os membros da Assembleia ou não falam ou falam de maneira diferente, uma vez que uns querem mais obras e gastar dinheiro e outros não querem fazer nada, o que se pode retirar das atas da Câmara e da Assembleia. É aqui que está a diferença entre ser ou não ser socialista. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para dizer que iria fazer um exercício pedagógico para esclarecer o Senhor Deputado Rui e mais alguém que tenha dúvidas. Referiu ainda que ficaram sensibilizados e agradecem a preocupação do Senhor Deputado sobre o relacionamento entre os Vereadores e os membros da Assembleia, mas lembra que farão sempre aquilo que entenderem e explica que votam contra o orçamento porque a sua visão para o concelho não é a visão do PS e não é a visão que está espelhada neste orçamento. Falou-se de várias coisas de mais ou menos importância mas o que eles falam são de coisas que querem para o concelho e que não estão neste orçamento. Agradeceu a preocupação sobre o relacionamento com os Vereadores, que até é bonzinho, estão articulados e mesmo que não estivessem é uma situação interna e não um problema desta Assembleia. Finalmente referiu que o que os preocupa é efetivamente o que querem



fazer do concelho e aqui então partilharia um pouco as palavras do colega Deputado Rui, que aqui não se entenderão mesmo, pois a sua visão não tem nada a ver com a visão deles.

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, na qualidade de **Deputado Municipal** para referir que seguramente se cada um fizesse um orçamento todos seriam diferentes, porque fazer politica também é tomar decisões e por isso é que as grandes opções do plano e orçamento é um documento politico. O que é interessante é dizer perante aquele documento com o que é que concorda ou não e dizer porquê, pois dizer só o que está mal não acrescenta nada. Ouviu com atenção serem elencadas as propostas que o Senhor João Fortes diz ter acordado com o Executivo e reparou que só uma é que não está inscrita no orçamento, mas também não percebeu quais das propostas apresentadas pelo PSD seriam retiradas para colocar lá aquela. O PSD elencou apenas propostas que geram despesas e não especifica onde se vai arranjar a receita, e não vê nenhuma proposta para aumentar qualquer receita. Falou da realização de um festival jovem na praia para dinamizar o turismo mas depois como se pode verificar pelas atas da Câmara e Assembleia, o PSD há dois anos que vem dizendo que se deve acabar com as festas e agora querem esta. Estão previstas no orçamento as Festas de Mourão, Granja e Luz, pelo que afinal de quais o PSD abdica para colocar o festival jovem? Finalmente lembrou um pormenor que foi a gerigonça ter feito disparar o orçamento pois descongelou as progressões na carreira. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos relativamente aos assuntos abordados nas diversas intervenções: -----

- Como até já foi referido pelo Senhor Deputado João Fortes, foi pena a CDU não se ter feito representar nas reuniões do exercício do direito à oposição, pois não podendo estar presente o eleito poderia sempre ter-se feito representar; -----

- O telhado da Igreja da Misericórdia foi reparado pela Junta de Freguesia; -----

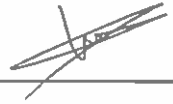
- Os problemas surgidos no fornecimento de água na Granja é relativamente à água fornecida em alta, cuja responsabilidade é da Águas do Vale do Tejo. A Câmara tem apenas a responsabilidade da sua distribuição em baixa. Mais referiu que a Granja mesmo tendo umas infraestruturas com mais de sessenta anos chega a ter durante a noite perdas zero, ao contrário da Luz que com condutas novas tem perdas enormes; -----

- O equipamento de som já tem vários anos e como são elementos frágeis, andando de festa em festa é natural ter de se adquirir outros; -----

- A dotação dos caminhos rurais é a que se conseguiu arranjar e já se arranjaram alguns caminhos como foi o caso do que dá acesso ao monte do Senhor Deputado João Fortes; -----

- Com o limpa-bermas tem-se feito o trabalho possível nas bermas, e tem-se cortando arbustos; -----

- Relativamente aos projetos ou propostas apresentados pela oposição tentou-se colocar no orçamento o maior número possível, mas tal como aconteceu com os do Executivo nem



N

todos puderam ser incluídos. Como se sabe muitos dos projetos do PS que estavam no orçamento do ano anterior não foram executados, e como sempre disse muitos deles só o seriam se houvesse fontes de financiamento. Seria um motivo de grande satisfação se todos os projetos se pudessem concretizar; -----

- Foram aumentadas as dotações para as freguesias em 500 euros para as festas da Regigranja, na Granja e para a Feiras das Flores e Sabores, na Luz, e ainda para colmatar as despesas que as Juntas de Freguesia tem com a manutenção das máquinas multibanco naquelas localidades; -----

- Foram também incluídas dotações para a aquisição de um trator para a freguesia de Luz e aquisição de uma carrinha para transporte escolar para a freguesia de Granja. -----

--- Finalmente ainda usou da palavra **o senhor Deputado Municipal José Pinto** para referir que o que quis dizer não foi no sentido crítico negativo mas sim no sentido de demonstrar, porque tem larga experiência de trabalhar com aparelhagens de som, que quando se compra alguma coisa se compre com qualidade. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** informou que em virtude do Tribunal de Contas por vezes colocar alguns problemas sobre a aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, porque o primeiro documento ser para um quadriénio e o segundo ser apenas para um ano, iria colocar à votação os referidos documentos em separado.

Assim colocou à votação a proposta das **Grandes Opções do Plano 2020-2023**, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, António Dias e José Pinto, e uma abstenção da Senhora Deputada Municipal Sara Correia, e **em minuta**. -----

Seguidamente colocou à votação a proposta de **Orçamento de 2020**, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, António Dias e José Pinto, e uma abstenção da Senhora Deputada Municipal Sara Correia, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto**, do seguinte teor: -----

"O eleito da CDU vota contra do ponto III- alínea i) – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento de 2020

Este sentido de voto tem a ver com o seguinte constrangimento: Os documentos das Grandes Opções do Plano 2020-2023 e o Orçamento Municipal não corresponde minimamente às condições



necessárias ao desenvolvimento do Concelho e das suas freguesias. As rubricas outros, seja nas receitas e ou despesas têm valores demasiado elevados para ser um orçamento claro e de rigor. Mais uma vez os impostos e taxas cobradas pelos valores mais altos, excetuando o IMI, que sendo numa posição intermédia não deixa de ser um valor que não favorece os contribuintes, prejudicando a fixação da população assim como é pouco atractivo à fixação de empresas no Concelho.

15 de Novembro 2019

O Deputado Municipal pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- Da Senhora Deputada Municipal Sara Correia, do seguinte teor: -----
"Infelizmente e com grande pena minha a Câmara é PS como todos saberão e portanto o orçamento é feito pela Câmara Municipal que tem feito a audição à oposição e orçamentos participativos, e não nos cumpre a nós dizer como deve ser feito o orçamento, mas sim sugerir à Câmara Municipal aquilo que nos parece a nós que deveria estar no orçamento, e se nós lá estivéssemos faríamos diferente com certeza, pois como se tem dito nunca nos entenderíamos porque temos pensamentos e ideais bastante distintos. Nesta sequência concordo em absoluto com o sentido de voto do PSD, que está muito bem justificado, aquilo que se pretende é que as coisas sejam executadas quando estão previstas e a partir do momento em que isso não acontece, não obstante nos dois últimos anos ter-mos dado o benefício da dúvida, o sentido de voto não pode ser outro. O meu no entanto, como sou deputada municipal, mas por inerência, não concordo com a divisão de voto na bancada, mas fui eleita pela população da Luz como seu presidente, e é como presidente que aqui estou, e é pela população da Luz que falarei sempre, e porque este orçamento, não obstante não ser aquele que se pretendia e muito menos ser aquele que a Luz necessita, tem situações e previsões que nos são muito caras e que efetivamente precisamos, mas que têm de ser executadas, e por isso mesmo absteve-me, mas é preciso que as coisas que à Luz dizem respeito sejam executadas e relembro que a questão primordial de que estou a falar é o cemitério. O cemitério está previsto no orçamento municipal há três anos e ainda não foi executado. Esta será com certeza a última vez que me abstenho na esperança de que o mesmo seja feito este ano, pois caso contrário o meu voto também mudará porque a esperança também acaba." -

j) – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL COM A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS DE 2019 E 2020, DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO"

--- Sobre o assunto em epígrafe o Senhor Presidente da Mesa dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Mourão decidiu contratar e adotar um procedimento de concurso público para execução da empreitada "Reabilitação do Edifício Paços do Concelho", através da deliberação de 8 de novembro de 2019;



2. O enquadramento orçamental foi feito nos seguintes códigos: Ação do Plano: 2015/I/14 "Reabilitação do Edifício Paços do Concelho"; Orgânica:02 Económica: 07.01.03.01;
3. Estamos, ainda, perante uma proposta de decisão de contratar e que face ao tempo de tramitação do concurso, e ao prazo de execução do contrato, haverá que se proceder a uma repartição de encargos para os anos financeiros de 2019 e 2020, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%;
4. A assunção do compromisso plurianual da execução da empreitada aqui proposta deverá, ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, uma vez que os encargos a assumir não se encontram a coberto pela deliberação de autorização prévia de 26/11/2018 aprovado pela Assembleia Municipal;
5. O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Face aos considerandos enunciados, proponho que a Assembleia Municipal de Mourão delibere o seguinte:

Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual da execução da empreitada "Reabilitação do Edifício Paços do Concelho", nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%.

ANO	TOTAL DO INVESTIMENTO
2019	€ 15.713,58
2020	€300.000,00
TOTAL	€315.713,58

Paços do Município de Mourão, 12 de novembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que foi recebida uma verba de cerca de noventa mil euros para esta obra que é extremamente necessária, pois os colaboradores do Município que trabalham neste edifício não dispõem sequer de instalações sanitárias condignas, e pretende-se também instalar aqui o gabinete técnico. Esta proposta vem já esta esta sessão porque uma vez que já se recebeu a verba e se pretende iniciar a obra ainda este ano, vem a ser um compromisso plurianual superior ao valor da autorização prévia genérica dada à Câmara para a assunção de compromissos plurianuais, pelo que carece de autorização desta Assembleia Municipal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção: -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi



aprovada, por **maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia, José Pinto e António Dias, e **em minuta**. -----
--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----



--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----
--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,50 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----
--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 28 de fevereiro de 2020, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Coordenador técnico,